= LEI Nº 1280/96 =

(Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associção de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim)

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito de Piumhi-MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NOSSO SENHOR DO BONFIM" com sede e foro nesta cidade de Piumhi-MG, inscrito no CGC 20.947.875/0001-02.

Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal expedirá o respectivo Diploma à entidade mencionada no artigo antecedente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 19 de março de 1996

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal